Ata nº 003/2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e Quarenta e Cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo que a Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli solicitou pedido de vista ao Projeto de Lei nº 013/2025 - Altera o artigo 1º e o Anexo 01, da lei nº 1.650/2014, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, conforme laudo técnico e da outras providências, e foram emitidos pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 012/2025 - Autoriza o município de Itacurubi a conceder patrocínio para a S.E.R Itacurubi e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2025 – que Cria vaga para o cargo de Nutricionista, previsto no Art. 3º da Lei 080/90; Projeto de Lei nº 015/2025 – que Cria vagas para o cargo de Professor, previsto no Art. 38 da Lei 166/91; e Projeto de Lei nº 016/2025 – que Cria a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

, Ilda Gelhen, Rafaelli Pavão